



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 – PROCESSO Nº 028/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E AS EMPRESAS C.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA, DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, BRASMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA MS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: PRORROGA-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024, COM INÍCIO EM 19 DE ABRIL DE 2025 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 19 DE ABRIL DE 2026.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: AUTO POSTO CASA NOVA LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Da Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 003/2025

Dispensa nº 001/2025

Valor total: R\$ 40.380,00 (Quarenta mil e trezentos e oitenta reais).

Dotação orçamentaria: 10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026.

Assinam:

Pela Contratante: Edgar de Souza Rezende – Presidente

Pela Contratada: Jose Roque Fagundes – Administrador

Rochedo/MS, 08 de maio de 2025.

Adauto Alves de Macedo
Agente de Contratação

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 1